	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. Leonardo		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no **Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO o valor de R\$ 64.812,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS), no programa 284, ação 3034 – PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **ação 9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de **R\$ 64.812,00** (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na Emenda Constitucional nº 82, de 2018.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Janeiro de 2019

Dr. LeonardoDeputado Estadual